



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

JANEIRO/2026

Decreto nº 04312026

Em, 30 de Janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 707.410,00 (Setecentos e Sete Mil, Quatrocentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	2021	2029	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
3.3.90.35	99			SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações	27.445,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	27.445,00
Total na Ação					27.445,00
Total na Unidade Orçamentária					27.445,00

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	364	3000	2059	TRANSPORTE DE ESTUDANTES - ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	454,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	454,00
Total na Ação					454,00
Total na Unidade Orçamentária					454,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	3004	2087	SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	200.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	200.000,00
Total na Ação					200.000,00
10	301	5000	5016	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	479.511,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	303.134,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	176.377,00
Total na Ação					479.511,00
Total na Unidade Orçamentária					679.511,00



Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

JANEIRO/2026

Total de Suplementações: 707.410,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 707.410,00 (Setecentos e Sete Mil, Quatrocentos e Dez Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3000	2050	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	350.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	350.000,00
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	350.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	350.000,00
Total na Ação					700.000,00
Total na Unidade Orçamentária					700.000,00

02.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99	999	9999	2179	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99	99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Todas as Aplicações	7.410,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.410,00
Total na Ação					7.410,00
Total na Unidade Orçamentária					7.410,00

Total de Anulações: 707.410,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 30 de Janeiro de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito